

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno 2\$400
 « Semestre 1\$300
 « Trimestre 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondências serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA.

(Com estampilha)

Por anno 2\$930
 « Semestre 1\$560
 « Trimestre 850

GUIMARÃES 23 DE MARÇO.

COM a auctoridade de crêdor pedimos em n.º 33 deste periodico o restabelecimento do jury, como thesouro usurpado, e como remedio o mais util e efficaç para curar a putrida e epidemia molestia, que infesta uma grande parte da magistratura; hoje o pedimos como necessario e indispensavel para se poder fazer recta justiça.

A immoralidade e corrupção não lavra só nas classes nobres e ostentadoras. Com o exemplo destas passou ás medianas, e, d'ambas ellas, ás mais miseraveis da sociedade. Tudo se curva diante dos interesses, e das paixões: uns para sustentarem os vicios, outros para mitigarem a fome, outros em fim por que, perdida a honra, e a fé na vida eterna, só cuidam no gozo de suas paixões, que tem por unico, e verdadeiro Céu.

Que impiedade! — E que poderá o homem honesto, e virtuoso no meio da multidão? — Nada — Despresado e tido por demente, ou mentecapto, só acha consolação no exercicio das suas proprias acções, que leem de ser avaliadas pelo Ente Supremo tão justiceiro, quam misericordioso.

Toda a demanda, pleito, ou litigio judicial é um petitorio, isto é, uma acção, pela qual se pede á justiça alguma cousa, ou pessoa, a que se tem ou pertende ter direito. Sem a prova deste direito o petitorio morre. A prova delle pôde fazer-se pela confissão do demandado; por documentos; ou pelo depoimento de

testimunhas. Nos dous primeiros casos a justiça torna-se evidente, e só é negada aos homens tão infelizes, como nós, que estas palavras eslavamos escrevendo; é pois a mais usual e seguida (e regularmente a possível) nos processos a prova testimonhal, e sobre esta o juiz nem deve, nem pode pronunciar-se para fundamentar sua sentença. Não deve, por que a lei fundamental do estado lh'o prohibe; não pôde, por que, julgando pela prova escripta nos autos, julga pelos actos de corrupção, e immoralidade, que domina todas as classes.

Quem o duvida?!

Se ha ainda algum cremita tão estranho ás occorrencias do mundo, deixe por algumas horas a solidão; entre pelas portas desses tribunaes, e ahí verá a malignidade, e indifferntismo, com que se chama em vão o Sagrado Nome de DEUS; verá a bocca em contradicção com os gestos, e com os olhos, aonde são representados os verdadeiros sentimentos da nossa alma; verá no meio desta depravação ainda apparecer a verdade, que em breve se torna duvidosa e de nenhum effeito pelas instancias cavilhosas do sagaz inquiridor (!), que tem por licito e decoroso immolar a consciencia e a virtude ao sordido interesse do seu cliente!!!

Nós, desgraçadamente, temos estado, e estamos, em contacto com toda a qualidade de empregados de justiça, e ainda não ouvimos affirmar a algum delles, que se possa fazer segura prova pelo depoimento de testemunhas! — Os juizes o conhecem, esabem, melhor que outros quaesquer, e, não obstante isso, são obrigados a fazer obra por esses falsos depoimentos,

que a immoralidade produziu, ou que á sua propria vista foram invertidos pela astucia, e subtileza do advogado interrogante!

Diverso é na essencia e na forma o modo por que o jurado se pronuncia sobre a materia de facto á vista de tal prova. Elle ouve o depoimento da testemunha; faz-lhe as perguntas e instancias que julga convenientes para descobrir a verdade; observa a promptidão, ou embaraço da sua resposta; vê a expressão de seus olhos, seus gestos, e movimentos; combina tudo isto com a verdadeira voz publica, que raras vezes chega aos tribunaes; e, depois de madura reflexão, pronuncia-se; não em vista do depoimento escripto, mas sim em conformidade com os dictames de sua consciencia.

Esta é a verdade por todos reconhecida por tal, mas que nem todos desejarão ouvir — Embora — Também não ousarão contestal-a, nem deixar de concluir connosco: que, se o jurý é o remedio mais util e efficaç para curar a molestia que infesta uma grande parte da magistratura, (como linhamos demonstrado) elle é necessario, e indispensavel para o juiz virtuoso poder fazer recta justiça.

J. I. d'Abreu Vieira.

FOLHETIM.

Falla do sr. conde de Lavradio, na sessão de 14 de Março, na camara dos Pares.

SENDO a primeira vez que se apresentava n'esta camara, entendia ser seu dever explicar quaes os motivos por que não tomara parte nos trabalhos legislativos por tanto tempo.

Eram notorias as rasões que o haviam impedido durante quasi 6 annos, de exercer as obrigações de par do Reino; e todos sabiam que o governo julgara conveniente couferir-lhe uma importante missão fora do reino, commissão essa que, elle não solicitara nem directa, nem indirectamente, mas que entendeu devia aceitar. Achavam-se então pendentos negocios importantes que pediam uma prompta resolução, os quaes não podia abandonar para vir na epocha propria tomar assento n'esta camara. Sobreveio depois uma grande guerra na qual tomaram parte as tres nações mais poderosas da Europa. Era por tanto mister que o governo tivesse noticias periodicas de todos esses acontecimentos, por via do seu representante na cõrte de Londres, que o podesse avisar do progresso que esse facto fosse tendo, e do que conviria fazer a bem da Nação Portugueza, se a guerra se tornasse geral. Em taes circumstancias era forçoso residir alli, e não abandonar o seu posto, entendendo que mais serviços fazia ao seu paiz estando alli, do que vindo para Portugal.

Não sabia se tinha satisfeito a confiança que n'elle depositara o governo, por que não era juiz da sua propria obra, sabia só que se tinha sempre esforçado para desempenhar o melhor possível as commissões que lhe foram dadas.

Diria por esta occasião, que o governo, e especialmente os dous diferentes chefes do ministerio, debaixo de cujas ordens teve a honra de servir, lhe haviam prestado todo o auxilio para elle poder bem desempenhar a missão de que estava encarregado, o que não podia deixar de confessar, e de dar um publico testimonho.

Tinha noticia de que durante a sua longa ausencia, se tractavam n'esta camara negocios muito importantes, os quaes haviam sido resolvidos com a sabedoria propria dos seus membros, e como o pedia o bem do paiz. Sentia não ter podido emitir a sua opinião sobre cada um desses assumptos, para que a Nação soubesse qual era a sua opinião com relação a cada um d'elles.

Referiu serem bem conhecidas as suas opiniões politicas, e tambem as relativas á forma do governo que nos rege: declarava porem agora, que longe de se terem ellas enfraquecido, pelo contrario o seu amor por essas instituições se achava hoje mais arreigado, por ter vivido em um paiz que não podia deixar de reconhecer como o mais adiantado no respeito ás instituições liberaes. (Apoiados.) Havia estudado o facto, e conhecera que ao respeito por essas instituições devia aquelle paiz o seu poder e a sua felicidade. (Apoiados.) Estudara principalmente

alli, o que era relativo á casa dos lords, e depois de prescrutar bem a sua historia, e o modo como aquella camara procede, não podia deixar de dizer, que considera aquella instituição como o verdadeiro paladio da liberdade e da ordem.

Tendo nós pois a camara dos pares do Reino (instituição que corresponde aquella), entendia que ella dava uma bem fundada garantia, de que se esta instituição se radicar devidamente entre nós, a nação tera n'ella um rochedo no qual se defendia a sua liberdade (Muitos apoiados.) Devendo notar-se, que apezar de se chamar esta camara, camara conservadora, não se seguia por isso que ella não seja progressista. Era-o. (Apoiados de toda a camara.) Era certo que a camara dos pares marchava ás vezes de vagar; mas isso não queria dizer que não desejava chegar ao mesmo fim, mas que quer chegar lá com ordem. (Apoiados.)

Agradecendo á camara a benevolencia com que lhe tinha permitido esenta-lo, da qual já ha muito tempo estava de posse, por quanto tendo havido uma epocha em que fora minoria n'esta camara, nunca a maioria deixara de lhe dispensar todo o favor, jamais o offendera. dera-lhe toda a liberdade para emitir as suas opiniões, attendendo-o sempre, o que não podia deixar de agradecer ainda hoje, e de dar um testimonho publico do seu reconhecimento: sentindo que agora se não achassem na camara alguns dignos pares, que são o ornamento d'ella, para ouvirem esta sua espontanea confissão.

bar o contracto, isto é, desde o 1.º de Julho de 1858 em diante; outra extinguindo o imposto do subsidio litterario desde o primeiro de Janeiro do anno que corre em diante.

A imprensa liberal, que até agora temos visto, bateu as palmas; só são divergentes os diversos jornaes na designação das pessoas, a quem cabe a gloria, e honra, do glorioso feito. Uns querem, que caiba ao ministerio regenerador, outros ao historico, outros em fim ao ministro conservador; uns ao sr. Fontes, outros ao sr. Avila; e nós, que fazemos uma pequenina parte dessa imprensa liberal, nem batemos palmas, nem damos pateada; por que despido inteiramente das paixões dos partidos, e das pessoas, olhamos com reflexão para as cousas, não duvidando expender nossas ideas, ainda que ellas vão de encontro ás maiores capacidades; e por isso, com quanto reconhecemos a maior utilidade em uma, e outra medida, não achamos justo o modo de supprir a falta do imposto denominado subsidio litterario.

Para o povo applaudir a extinção de tal imposto basta recordar-se das violencias, e vexames por que tem passado, devidos á má fé, e criminoso procedimento dos arrematantes, ou seus empregados, e não menos á ignorancia do mesmo povo, ao qual se occultou sempre as condições da arrematação, os direitos do arrematante e as penas correspondentes ao omisso, para que de sua credulidade se pudesse abusar ao ponto de lhe extorquirem por um, dous ou tres almudes de vinho, no valor (maximo da pena depois de provada a omissão voluntaria) de 210, 480, ou 720 rs., 5, 10, 20, e 30 moedas, ficando ainda na obrigação de não perder toda a casa! e outros contos que taes; mas, por que se faz ao povo um beneficio, não se segue, que seja comprado com uma injustiça.

Este tributo estava posto sobre o vinho, que fazia o todo, ametade, ou parte do rendimento do lavrador; ora passar esta contribuição á propriedade, depois que ella não tem rendimento de vinho, é querer, que alguém dê, aquillo que não tem.

Todos estamos obrigados a contribuir para as despesas do estado com quota proporcionada aos nossos teres. Os lavradores das provincias do norte, e particularmente do Minho pagam a contribuição predial com relação ao seu rendimento de pão, e vinho; já pagam colecta com relação a ametade de rendimento que hoje não tem; e, sobre isto quererem que elles paguem mais essa addição ao tributo do vinho, depois que não existe o vinho! — Isto é desarrasado — Isto é injusto.

Se é necessario supprir a falta, suppram-a por contribuição, que pese sobre todos, e não exclusivamente sobre o proprietario que ainda paga tendo 50, o que pagava tendo 100.

Esperamos, que os srs. deputados pelo Minho não sejam indifferentes a este negocio. O sr. conde de Samodães lhes abriu o caminho em sessão do dia 18, e a declaração do exc.^{mo} Ministro lhes é favoravel. Quem convem em annullar collectas, (quando não haja rendimento) não pode convir em augmental-as, a quem já as paga pelo que não tem.

J. I. d'Abreu Vieira.

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 16 DE MARÇO DE 1857.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 55. — Acta approvada. — Correspondencia. — Expediente. — Requerimentos. — Representações.

O sr. ministro da Fazenda mandou tres propostas de lei — 1.ª Abolição do monopolio do sabão desde o 1.º de Julho de 1858 — 2.ª Regulando o imposto para a amortisação das notas do Banco de Lisboa — 3.ª Extinção do Subsidio Litterario no Reino e ilhas, desde Janeiro de 1857; augmentando-se o seu producto na contribuição predial, pelo termo medio dos ultimos dez annos (!!!) Remettidas á Commissão de Fazenda.

A meza nomeou para completarem a Commissão de Fazenda, os srs. Sá Nogueira, Rebello da Silva, Serpa Antonio, e Silvestre Ribeiro.

O sr. ministro da Guerra e Marinha, mandou para a meza 4 propostas de lei.

1.ª Extinguindo o deposito de cavallaria.

2.ª Regulando o despacho do Juiz de Direito, que tendo o exercicio de mais de 4 annos for despachado para Juiz de 2.ª instancia em Loanda, não seja obrigado a estar n'este logar por mais de 6 annos; e se continuar, gosará de todos os beneficios que competem aos Juizes que completarem 9 annos n'este serviço.

3.ª Estendendo a todos os officiaes do exercito, que tiverem sido empregados em obras de viação publica ou de caminhos de ferro, as disposições da lei de 7 d'Agosto de 1854.

4.ª Prohibindo a importação dos escravos na ilha de S. Vicente.

Estas propostas forão remettidas ás respectivas comissões.

ORDEM DO DIA.

Extinção dos corpos nacionaes — Oraram varios senhores, sendo a final approvada a extinção.

O sr. A. R. Sanpaio fez algumas considerações sobre o decreto que manda fortificar Lisboa, e Porto, dizendo, que elle tinha causado receios de invasão. Que, se estavamos ameaçados, esta protecção era pequena; se era só para gastar dinheiro, que o gastassem na instrução, viação publica, e navegação.

O sr. ministro da Guerra, disse: que não estavamos ameaçados, e que o decreto tinha so por fim o entreter os nossos engenheiros militares no estudo da fortificação; por que, quando necessario fosse esta medida, não era então occasião de a estudar. (!!!)

O sr. Elias da Cunha Pessoa disse: que quando entrou para o ministerio foi condição de sair logo que se reunisse o parlamento; que assim o fez sem outro motivo mais que os seus continuados padecimentos (mais admiração)

O sr. presidente levantou a sessão ás 3 e meia horas da tarde.

SESSÃO DE 17 DE MARÇO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 56 — Acta approvada — Correspondencia, na qual se mencionou uma representação dos officiaes das guarnições do Porto, pedindo augmento de soldos. Foi á commissão de fazendas, ouvida a da guerra. — Da Ordem 3.ª do Porto, pedindo que se regularise o agio do papel moeda. A commissão de fazenda. — Da camara municipal do Porto pedindo que se pague 11:276\$163 reis que deixou de receber de direitos que foram tirados dos cofres pela Junta provisoria em 1846. A commissão de fazenda.

Deu-se expediente a varios requerimentos 2.ªs leituras.

Foi nomeado para a commissão dos poderes o sr. Pequeto.

Varios srs. deputados apresentaram representações.

O sr. Presidente, deu para ordem do dia

pareceres e trabalhos de comissões, e levantou a sessão era uma hora e um quarto.

SESSÃO EM 18 DE MARÇO.

Presidencia do sr. Soure.

Deputados presentes 74. — Acta approvada. — Correspondencia. — Expediente. — Representações. — Requerimentos dos srs. deputados. — segundas leituras.

ORDEM DO DIA.

Pareceres de comissões — foram approvados — a camara trabalhou nas comissões. — Levantou-se a sessão.

INTERIOR.

LISBOA 18.

No anniversario natalicio do serenissimo sr. Infante D. João (o 15.º) houve recepção no Paço.

O embaixador inglez Mr. Howard deu um jantar diplomatico em obsequio ao sr. conde de Lavradio e sua esposa. O ministerio foi convidado, e o corpo diplomatico, assim como outras pessoas de distincção de ambos os sexos.

O sr. conde de Thomar regressou do seu passeio politico, que produziu o melhor effeito. Se elle estivesse presente talvez o ministerio não fosse assim organizado, pelo que a sua posição hoje não é das melhores. Dar-lhe o seu apoio é uma contradicção; negar-lho é outra contradicção; e um ataque feito ás conveniencias do seu partido. Veremos como se sahe desta difficuldade.

A opposição trabalha com força, e actividade. Reunio-se em numero de quarenta em casa do sr. Antonio Pereira, Bertandos, aos Caetanos. Dizem, que alli se reuniram os melhores oradores da camara. Tambem me asseguram, que o Rebello da Silva tem conseguido a obra do encanamento do rio Cavado, e a abertura da estrada de Villa Nova de Famalicão á Povoia. Sendo assim receberá essa cidade um beneficio promovido por um deputado de Barcellos. Rica cousa é o ter bons visinhos.

« Desembarcaram hoje (18) pelas 2 horas da tarde na alfândega grande de Lisboa, vinte e cinco irmãs da caridade, francezas, que seguiam viagem para o Brasil no vapor hamburguez *Petropolis*.

Tendo este vapor arribado com avaria na machina, e sendo o seu concerto talvez demorado, o sr. conde de Sobral offereceu bisarramente o seu palacio na Luz, para n'elle serem hospedadas as irmãs da caridade.

Muitas senhoras da nossa primeira aristocracia forão esperal-as ao seu desembarque conduzindo-as depois nas suas carruagens para o palacio que lhes está destinado. Entre as senhoras que n'esta occasião tamanha prova deram de delicadeza e respeito pelas filhas de tão benefico instituto, distinguimos as exc.^{mas} sr.^{as} duqueza e marquezada do Ficalho, condessa de Sobral e sua filha, D. Henriqueta Oyenaushen, e D. Maria da Cunha e Menezes.

Consta-nos que a regente, que acompanha as irmãs da caridade, esteve na Crimea dirigindo um dos hospitaes que alli se estabeleceram durante a guerra. (*Clamor Publico*)

Lê-se no *Campeão do Vouga*: — E' hoje o dia da feira da madeira. A concorrência des-

te genero foi grande, mas não obstante tudo se vendeu, obtendo grandes preços, especialmente o canal.

O abarracamento para a feira dos dias 25 e seguintes vai muito adiantado: e crê-se que será concorrida tanto de logistas como de compradores.

A impunidade vai produzindo seus naturais effectos!! Se não repare se no horroroso assassinato que vamos contar singelamente, segundo as informações que podemos hoje colher.

Um pescador do Ribeiro da Murtuosa foi com um criado de 11 annos exercer a sua profissão para a ria; e passados dias voltou a casa sem o dito criado. A familia deste, como é natural, pertendeu saber o que era feito do pequeno; mas o pescador só respondia que lhe fugira

Nada mais simples; mas tambem era de crer que o pequeno voltasse para a casa paterna.

Alguns dias se escoaram sem que o rapaz apparecesse. Hoje porem conta-se que uns homens o encontraram junto á barra, morto e com a cabeça feita em pedaços, a tal ponto que os miolos estão descobertos!! E dizem os mesmos, que o pescador mandara o rapaz vender um pouco de camarão a Ilhavo, e não querendo este ir por nada saber naquella povoação, o espancara e ferira com uma vara, e que depois o lançara a agoa!!

E' tão revoltante este crime, que não carece de commentarios; e o que só resta é que a autoridade competente proceda, a fim de que se applique a severidade das penas legaes a um malvado que de homem só tem o nome e a forma.

E' preciso, que a impunidade deixe por uma vez de ser o incentivo para novos crimes.

ULTRAMAR.

NOTICIAS DO CONGO.

Do *Boletim d'Angola*, n.º 586 transcrevemos o seguinte officio:

Ill. mo e ex. mo sr.

Agora que me acho já convalescente da enfermidade que me assaltou na cidade de S. Salvador do Congo, cumpre-me levar ao conhecimento de v. ex.ª o resultado da minha missão áquelle reino.

Partindo d'este districto no dia 29 do proximo passado mez de Outubro, acompanhado do capitão André Pinheiro da Cunha, e de Alfredo Sarmiento (que por doente regressou a meio caminho) prosegui viagem, sem que durante a minha marcha tivesse difficuldades com que lutar, a não ser a passagem de alguns rios, que mais ou menos era difficilissima; entretanto, minoraram esses impecilhos, pela boa vontade com que os habitantes de todos os pontos me coadjuvaram em taes occasiões

O principal fim d'este officio, é informar e pôr v. ex.ª ao facto de quanto é respeitada por estes povos, do primeiro ao ultimo em geral, a religião catholica apostolica romana, e a consideração com que é tratado, entre elles, qualquer sacerdote, que áquelle reino vai em missão; como me succedeu, chegando em muitas occasiões a vêr-me por tal maneira cercado de povo, que me impediam de proseguir a minha derrota, e que exigiam lhe deitasse a minha benção. Notei com admiração, que todos, sem excepção de um só sabem o Padre Nosso em sua lingua natal, e se benzem. Grande numero de habitantes professam a Ordem de Christo, ao que se dedicam com um respeito fóra de toda a expressão.

Chegado á capital (S. Salvador), fui pe-

lo rei D. Henrique 2.º, recebido com grande satisfação. Fez-me saber quanto grato ficava a v. ex.ª e a S. M. F., de me enviar alli; já por que infelizmente raras vezes tal succedia, mas mui principalmente por eu ser europeu. Que elle me pedia para que fosse portador de uma carta para v. ex.ª, e d'outra para S. M. F. o senhor D. Pedro 5.º

Fallou-me com interesse na occupação de este ponto, mostrando-me quanto satisfatorio lhe era uma medida tão importante para seus estados, não só por poder contar com as forças portuguezas em seu auxilio, quando d'ellas necessilasse, mas porque era isso um grande beneficio para seus povos, visto poderem vir aqui sem receio algum, permutar seus generos, não se vendo obrigados, como até agora, a percorrer grandes distancias para tal fim.

O numero de pessoas que affluem a receber o Santo Sacramento do baptismo, é difficil de comprehender, pois que á profia corriam, dos logares mais distantes, homens, mulheres e crianças a recebê-lo. Ao Santo Sacrificio da Missa, esteve presente tambem muito povo, com o maior respeito e veneração.

Depois de apresentar meus respeitos d'estima e consideração ao rei, e tendo sido gravemente accommettido de febres do paiz, vi-me obrigado a retirar-me com precipitação, o que o rei bastante sentiu. No dia 9 do corrente regresssei, acompanhado do principe D. Alvaro, filho d'aquelle rei, do marquez de Catende, seu sobrinho e herdeiro, e de varios outros representantes do estado, que eu já havia encontrado em viagem para este districto, a cumprimentarem o tenente coronel Salles, e que ao meu encontro retrocederam, afim de me acompanharem na volta.

Os principes aqui estiveram hospedados na residencia, retirando-se saudosos no dia 15 d'este mez.

Esta narração, que aliás devia ter sido feita ha mais tempo, só hoje posso ter a honra de a levar á presença de v. ex.ª, pela razão que expuz n'este officio.

Deos guarde a v. ex.ª — Districto de D. Pedro 5.º 20 de Novembro de 1856.

Ill. mo e ex. mo snr. governador geral da provincia.

José Tavares da Costa e Moura, conego da Sé d'Angola e Conego missionario apostolico, e capellão da expedição.

(*Jornal do Commercio*)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Pariz 15 de Março.

Por decreto imperial é concedida uma pensão de 6,000 fr. á viuva de mr. de Martignac ministro que foi de Carlos X.

Lord Elgin, que tem sido governador do Cannadá, aceita a missão diplomatica que se lhe confia na China.

A expedição é mais consideravel do que se havia julgado a principio. Os vapores *Trasit*, *Assistance*, e *Sidon*, estão concluindo os seus preparativos em Portsmouth para o embarque das tropas. O navio almirante *S. Vicente*, e o *Blenheim* de 60 peças, estão promptos a partir, e prepara-se tambem uma esquadra de lanchas canhoneiras. Falla-se alem d'isso de dous navios de 60 peças de helice, e duas pontes que se destinarão a bloquear os portos.

Um periodico francez dá tambem a noticia de que a França tomará parte na expedição, dando um contingente de 2,000 homens. Esta noticia, porem, carece de confirmação, pois nenhum outro periodico se occupa da attitude do governo francez para com os assumptos da Chi-

Por outra parte, communicações das fronteiras da China, recebidas em S. Petersburgo, asseguram que Pekin está em completa dissolução; que o governo imperial não tem recursos, achando-se ameaçado d'uma crise monetaria, porque os capitalistas abandonaram a cidade, e finalmente os chinezes e os mantcheux, estão em aberta hostilidade.

A conferencia para o assumpto de Neufchatel, só se reuniu duas vezes, e não se designava dia para a seguinte sessão. Todavia, alguns periodicos francezes dizem que não ha duvida alguma ácerca do resultado esperado, assim como não ha motivo para temer que se verifique novo movimento realista, como o supõem cartas de Berne. A maioria dos insurgentes desconfia já de que possa ser facil uma restauração monarchica no canton de Neufchatel. Em todo o caso o governo francez annunciou ao federal que exerce na fronteira uma vigilancia rigorosa.

(*Braz Tizana*)

O parlamento inglez parece se dissolverá a 26 do corrente. A eleições dos bairros de Londres principiarão nos primeiros dias do mez que vem, e as dos condados ou provincias immediatamente depois da Paschoa.

A 23 do passado sahio para a Circassia um novo comboio de armas para os rebeldes do Caucaso com bandeira ingleza. Fazemos menção destes factos de vez em quando para que nossos leitores possam apreciar a boa fé destes modernos carthaginezes, e conheçam se estas remessas de armas e munições a gente que está em guerra contra a Russia, são indicios de manter com esta grande potencia relações amigaveis.

A esquadra franceza na China vai ser reformada, e parece que para este effecto se celebrou um tratado entre o conde Walewski, lord Cowley e o almirante Hamelin.

Parece que o almirante inglez devia sahír de Constantinopla a 16 do corrente no *Royal-Albert*, e naquella porto não devia ficar vaso algum senão um vapor ligeiro, o *Miranda*, para o serviço pessoal do embaixador d'Inglaterra.

(*Monarchia*)

Lê-se no *J. dos Debates*:

Lê-se na Gazeta official de Verona de 6 de Março:

Hoje á hora e meia da tarde o imperador e a Imperatriz, vindos de Mantua, chegaram á estação da Puerta Nova.

O feld-marchal Conde Radetzki, o Conde de Bissingen, Tenente imperial e real das provincias venisianas, e todas as principaes autoridades civis e militares assistiram a sua chegada.

SS. MM. apeçaram-se no pavilhão da estação, que foi ultimamente todo adornado de novo, e depois entraram em uma das carruagens do Conde Radetzki em direcção á cidade, durante a sua passagem a muzica militar tocou o hymno nacional. Escoltavam a SS. MM. o feld-Marchal e as outras autoridades principaes.

Depois de fazerem uma curta visita ao velho guerreiro no seu palacio. SS. MM. partirão novamente no mesmo comboi para Trevisa.

O feld Marechal Radetzky publicou em Verona a seguinte ordem do dia:

Eu pedi ao nosso augusto imperador e Senhor, que me permittisse, na idade de noventa annos em que estou, retirar-me dos negocios, e na sua inexgotavel benevolencia S. M. dignou-se dirigir-me o seguinte bilhete autographo.

(Segue-se o bilhete autographo do Imperador).

Soldados! Não me despeço de vós, por que continuo a permanecer no meio de vós. Deixo a forças mais jovens o custoso encargo de vos formar e cuidar de vós, para mostrar no momento decisivo, se a voz do nosso monarcha me tornar ainda a chamar, que a espada que sustentei durante setenta e dous annos e em varios campos de batalha, descança ainda firmemente na minha mão.

Mas devo agradecer-vos a vossa confiança, a vossa dedicação a minha pessoa, o vosso zelo e a vossa bravura, que nos levaram a tantas victorias e que nos ganharam a admiração e a estima do mundo. Repito de todo o coração o que disse no fim de 1848, que o esplendor que cerca os ultimos annos da minha vida, como as cores do sol no fim de um bello dia, é obra vossa.

E' ao vosso valor que devo o ter podido fazer o que fiz; as vossas virtudes militares, tecerão a corôa que por graça do nosso soberano, orna hoje a minha cabeça. Eu vol-o agradeço, soldados; lembrai-vos sempre de mim, e defendei até á morte os direitos do vosso Imperador e a honra das vossas armas.

Viva o nosso amado Imperador Francisco José!

Verona 1 de Maio

O Radatzi
Feld-Marechal

(Pobres no Porto)

LOAES.

— *Legados pios.* — A snr.^a D. Joanna Alves d'Abreu, cujo cadaver foi dado á sepultura no dia 21 na igreja da V. O. Terceira da Penitencia com todas as honras devidas a uma irmã benfeitora, e tão proxima parenta do fallecido pae da Ordem o ill.^{mo} Domingos Alves d'Abreu, legou 200\$000 rs. aos entevados a cargo da Santa Casa da Misericordia, e 100\$000 para as obras do hospital da V. Ordem Terceira.

— *Chegada.* — Chegou a esta cidade o sr. Oscar da La Cina, insigne piannista. Parece, que veio recommendado a s. exc.^a o sr. conde de Villa Pouca, a quem se dirigiu, e em casa do qual jantou e passou a tarde de ontem, reunindo-se alli por tal motivo algumas familias de parentes, e amigos de s. exc.^a para que estas com anticipação, presenciassem o talento e habilidade do insigne professor.

Este divertimento foi interrompido por um forte, mas passageiro incommodo de s. ex.^a

— *Suplica.* — Nunca nos enfadamos de indicar, e pedir á ill.^{ma} camara municipal os melhoramentos possiveis, de que carece esta Terra: hoje indicaremos um, que tem relação com a moral publica. A viella, cujo nome ignoramos, que dá serventia do principio da rua de Santa Luzia para os campos do Proposto, proximo á fabrica de fundição; é o lugar aonde se praticam todos os actos torpes, e indecentes durante a noute, e ainda com bastante clareza para serem observados, pelos que transitam pela rua. Os vizinhos estão em continuado constrangimento e clamam, que alli não pôde habitar familia honesta. Lembra-nos, que isto se pôderia evitar com duas cancellas fechadas durante as horas do escandalo, visto que ainda fica outra serventia.

— *Outra.* — São indispensaveis dous lampiões; um no meio da Viella do Sabugal, outro defronte dos quartéis militares para o lado do sul. Aqui, alem da passagem frequente, está o calabouço, guardado por uma sentinella, que sem difficuldade pôde ser surpreendida no escuro da noute, e entre duas elevadas paredes; acolá, sendo passagem perigosa, é a unica mais segura para a rua de Santa Cruz. Os lampiões não se accendem para alumiar as casas, ac-

cendem-se para dar luz, a quem passa. Temos idea, de que já ahí esteve, e não sabemos, por que foi tirado.

— *Theatro.* — Mr. Bouziques deu Domingo; no theatro de D. Affonso o segundo espectáculo aos habitantes de Guimarães. Foi applaudido, com enthusiasmo, e foi-o com justiça, por que pôde dizer-se, que, na sua arte, nada deixa a desejar. Adoptou o conselho de baixar os preços; mas nem por isso colheu melhor resultado. O que augmentou nos camarotes diminuiu na platea. Acreditamos, que apenas cobriu as suas despesas.

— *Concerto.* — O sr. Oscar de Ja Cina, dá hoje o seu concerto de pianno no palacete do Tournal. Assim se affirma.

— *Feira.* — A feira annual em Santa Anna no dia de S. José esteve pouco animada; os interesses mais notaveis tiraram-os os jogadores da vermelhinha, que alli concorreram em abundancia. Tambem quizeram este anno, que o Santo feirasse. Sahiram com elle em procissão pela feira dos porcos, e recolheram pela dos burros. O Santo não comprou. De burros ia bem servido, e os porcos estavam caros.

— *Rapto.* — Em janota, com o appellido d'uma grande cidade, d'uma das freguezias ruraes do concelho de Braga, abusando das leis da hospitalidade, seduzio para a fuga, que se effectou na noite do dia 19 para 20 do corrente, uma linda menina de 16 annos, com o nome d'uma princeza que depois foi imperatriz, d'uma das freguezias ruraes do concelho de Guimarães, deixando seus extremos pais cheios de dôr e consternação — Que este exemplo lhes sirva de lição para evitarem outro contratempo, que ainda lhes pode succeder, e a todos os chefes de familia para serem mais cautelosos com as pessoas, a que dão entrada em suas casas. Contamos o facto com mysterio, porque o achamos por em quanto digno d'elle.

ANNUNCIOS.

Pelo cartorio do escrivão Oliveira desta cidade, corre um processo de prodigalidade contra a ex.^{ma} sr.^a D. Joanna de Lima Barreto Coelho, Marqueza de Chardonnay, da freguezia de Lordello, afim de ser declarada incapaz de se governar. Já foi nomeado como curador provisório da mesma, o ill.^{mo} sr. José Maria Gomes de Azevedo, por sentença do dia vinte do corrente. Previne-se pois o publico, para que não contrate mais com a mesma ex.^{ma} Marqueza de Chardonnay debaixo da pena de se haverem como nullos taes contractos, bem como aquelles, que por ventura lhes tivessem emprestado algum dinheiro, ou feito algum outro contracto, para que venham fazer declarações desse emprestimo ou contractos no dito cartorio dentro em quinze dias a contar da data deste com pena de não serem attendidos em juizo findo este prazo. O que se faz publico para que se não allegue ignorancia. (108)

Pelo Juizo de direito desta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Bento José Ferreira Porto, correm editos de tres mezes a contar do dia de hontem 23 do corrente mez de Março, pelos quaes é citado e chamado o réo Joaquim Anacleto, casado, jornalista e proprietario, morador que foi no lugar de Rezen de freguezia de S. Torquato desta dita comarca, e ora atizente em parte incerta do Imperio do Brasil, para que dentro do referido prazo de tres mezes se apresente ante o referido juizo, e entre na cadeia, visto não lhe ser admissivel fiança para neste estado responder á culpa que lhe resultou no processo de querrela requerida pelo M. P. pelo crime de furto de ar-

vores praticado em uma das noites desde 15 até 20 de Janeiro de 1856, pertencentes á quinta de Vilheiro sita na mencionada freguezia e de que é senhor e possuidor o doutor João Carlos d'Araujo Portugal desta cidade. O que se faz publico na forma e para os fins contidos no decreto de 18 de Fevereiro de 1847 art. 2.^o e respectivos §§. (109)

Nas Lagens do Tournal, Loja n.^o 1 se venderam sabbado passado 5 cautellas da loteria que anda a 27 do corrente do n.^o 8470 o que procedeu de equivoco, porque é do numero 4870 o que assim se haja por entendido e quem os tiver senão os quizer com este numero venha entregal-os e recebe o seu custo, antes da extracção. (110)

Quem quizer comprar madeira de castanho para solho, falle com Domingos Antonio de Carvalhaes, que a vende em sua casa, rua Travessa. (111)

PARA O RIO DE JANEIRO
Sahirá da cidade do Porto logo que esteja prompta, e o tempo permitta, a BARCA BRASILEIRA.

HIDRA.

Recebe passageiros, ainda mesmo a pagar lá, se lhe derem fiador á passagem.

Tracta-se na dita cidade, praça de Santa Thereza n.^o 37, com Caetano José Ferreira, que se obriga a sustentar os passageiros de fóra, desde o dia marcado para embarcarem.

Precisa um Facultativo.

(107)

9:000\$000

Na Praça do Tournal, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

ATTENÇÃO.

Na loja defronte das escadas de S. Sebastião, vendem-se Procurações impressas tanto Tabelleas como particulares, ás mãos, e a retalho, por preços commodos.

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro.
Rua da Caldeira n.^o 32.